

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 939/2012**

Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., deliberou, em 2012-06-25, delegar nos chefes de núcleo António José de Oliveira Braz e Pedro Manuel Pontífice de Sousa os poderes inerentes ao cargo de diretor de serviços, referentes ao pessoal integrado nos Núcleos de Normalização e Regulamentação e de Homologação e Certificação, respetivamente, para:

- Justificar faltas, autorizar o início de férias e regularizar o registo de marcação de ponto;
- Despachar expediente dos respetivos setores;
- Assinar informações e requisições internas.

A presente deliberação produz efeitos desde 2012-06-25.

26 de junho de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

206212524

Deliberação (extrato) n.º 940/2012

Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., deliberou, em 2012-06-25, delegar no investigador principal Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo, da Chefia do Centro de Qualidade na Construção, os poderes para assinar informações a propor deslocações em serviço no âmbito daquele setor.

A presente deliberação produz efeitos desde 2012-06-25.

26 de junho de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

206212484

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes do Secretário de Estado
do Empreendedorismo, Competitividade
e Inovação e da Secretária de Estado da Ciência****Despacho n.º 9003/2012**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é exonerado, a pedido do próprio, das funções de especialista dos Gabinetes do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e da Secretária de Estado da Ciência, o doutor em biomedicina David Zeferino Azevedo Cristina, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de fevereiro de 2012. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

800000332

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente
e do Ordenamento do Território****Aviso n.º 9103/2012**

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da nomeação definitiva na Inspecção-Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a licenciada Maria Luísa Leitão Azinhais Melo, da carreira especial de inspeção, concluiu o período experimental

sem sucesso por ter obtido avaliação final inferior a 14 valores, conforme despacho de homologação de 14 de maio de 2012.

26 de junho de 2012. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
206213537

Aviso n.º 9104/2012

Para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da nomeação definitiva na Inspecção-Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, os licenciados da carreira especial de inspeção a seguir indicados concluíram, conforme despacho de homologação de 14 de maio de 2012, o período experimental com sucesso:

António Maria Correia Cardoso Lopes Quintas, com a avaliação final de 15,78 valores.

Carlos Manuel dos Santos Torres, com a avaliação final de 15,02 valores.

Sandra Maria Monteiro Palmela Rodrigues, com a avaliação final de 14,71 valores.

Ana Sofia Corte Real Alves da Costa, com a avaliação final de 14,15 valores.

26 de junho de 2012. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
206213472

**Instituto da Conservação da Natureza
e da Biodiversidade, I. P.****Aviso n.º 9105/2012**

Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do art.º 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 14 de junho 2012, foi homologada a avaliação de António José Batista Caeiro, por conclusão, com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15478/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05.08.2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18 valores.

26/06/2012. — O Vice-Presidente, *João Rosa*.

206214266

Despacho n.º 9004/2012

Nos termos do n.º 1 do art.º 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e no uso da competência que me foi delegada pela alínea l) do Despacho n.º 5489/2012, de 11.04.2012, publicado no *Diário da República*, n.º 80, de 23.04.2012, é concedida a João Paulo Campbell Alves da Silva, técnico superior da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do ICNB, licença sem vencimento por um período de seis anos, com início a 01.06.2012.

26 de junho de 2012. — O Vice-Presidente, *João Rosa*.

206214258

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Centro Hospitalar do Oeste Norte****Aviso n.º 9106/2012****Procedimento simplificado de recrutamento médico, na categoria
de Assistente Hospitalar, com a especialidade
de Medicina Interna, da carreira especial médica hospitalar**

1 — Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e do Despacho n.º 7702-D/2012, de 04 de julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 04 de junho de 2012, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento de médico, na categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Medicina Interna, para celebração de contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte.

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, na especialidade de Medicina Interna.

2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3 — Método de seleção: resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Local de trabalho: O médico a contratar irá prestar serviço no Centro Hospitalar do Oeste Norte -Hospital de Caldas da Rainha, Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo no entanto, a mesma ser desenvolvida em qualquer das outras Instituições que integram o referido Centro Hospitalar, Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira e o Hospital de Peniche São Pedro Gonçalves Telmo, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

5.1 — Remuneração: é a constante do Anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 3 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de agosto e 19/99, de 27 de janeiro.

5.2 — O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a procedimento de corresponde o conteúdo profissional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, e remetida através de correio registado com aviso de receção para Serviço Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste Norte, Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, dentro do prazo de candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente, na mesma morada.

7.2 — Deve constar no formulário os seguintes elementos:

- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Identificação do procedimento de recrutamento, com a indicação da carreira, categoria;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

7.3 — O formulário deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Certidão comprovativa da posse do grau de assistente da especialidade de Medicina Interna, obtida numa das épocas previstas no n.º 2 do presente aviso;
- Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, bem como o serviço ou órgão onde exerce funções;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste Norte, página eletrónica (www.chcrainha.min-saude.pt), e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista.

9 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Para além da publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chcrainha.min-saude.pt), e em jornal de expansão nacional.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Rosa Maria Ferreira Pessoa Amorim, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste Norte.

Vogais efetivos:

Isabel Cristina Nogueira Maldonado, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste Norte, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Adélia Santos Miragaia, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Oeste Norte.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Alves de Campos Ricciulli — Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste Norte;

Francisco Javier Sanmartín Sanchez — Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste Norte.

2012.06.27. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206212687

Aviso n.º 9107/2012

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, Assistente de Otorrinolaringologia da carreira especial médica — Área hospitalar

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta o procedimento concursal da carreira especial médica, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, 03 de novembro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente de Otorrinolaringologia — área hospitalar, previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para um posto de trabalho, caducando com o respetivo preenchimento,

3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo regime previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

6 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a procedimento concursal corresponde o conteúdo profissional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho: O médico a contratar irá prestar serviço no Centro Hospitalar do Oeste Norte -Hospital de Caldas da Rainha, Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo no entanto, a mesma ser desenvolvida em qualquer das outras Instituições que integram o referido Centro Hospitalar, Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira e o Hospital de Peniche São Pedro Gonçalves Telmo, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Remuneração: é a constante do Anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 3 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de agosto e 19/99, de 27 de janeiro.

10 — Destinatários: trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

12 — O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, salvaguardando-se o regime transitório previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

13 — Requisitos de admissão: situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente, os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

13.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;